



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

PORTARIA Nº 091, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para cargo
de provimento efetivo.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar Municipal nº 05, de 25 de junho de 1991, **BRUNA SOUTO SIQUEIRA**, aprovada em segundo lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo de **Técnico Previdenciário I**, na **Função Administrativa**, Nível/Classe I, a que se referem os Anexos I e IV, da Lei nº 3.263, de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 17 de outubro de 2019.

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Superintendente Executiva Interina do PRESERV

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>17 / Outubro / 2019</u>
Através de <u>Quadro de</u>
<u>Anexo do Instituto de</u>
<u>Previdência PRESERV</u>
<u>Eleni Soares Santos André</u>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

PORTARIA Nº 090, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para cargo
de provimento efetivo.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar Municipal nº 05, de 25 de junho de 1991, **LETÍCIA SOUSA BORGES**, aprovada em primeiro lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo de **Técnico Previdenciário I**, na **Função Administrativa**, Nível/Classe I, a que se referem os Anexos I e IV, da Lei nº 3.263, de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 17 de outubro de 2019.

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Superintendente Executiva Interina do PRESERV

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data 17 / Outubro / 2019
Através de <u>quadro de</u>
<u>aviso de Instituto de</u>
<u>Previdência - PRESERV</u>
<u>Eleni Soares Santos André</u>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

PORTARIA Nº 092, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para cargo
de provimento efetivo.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar Municipal nº 05, de 25 de junho de 1991, **MIRIANE APARECIDA BATISTA**, aprovada em terceiro lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo de **Técnico Previdenciário I**, na **Função Administrativa**, Nível/Classe I, a que se referem os Anexos I e IV, da Lei nº 3.263, de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 17 de outubro de 2019.

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Superintendente Executiva Interina do PRESERV

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>17 / Outubro / 2019</u>
Através de <u>quadro de</u>
<u>aviso do Instituto de</u>
<u>Previdência PRESERV</u>
<u>Eleni S. A.</u>
Servidor Responsável



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para cargo
de provimento efetivo.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar Municipal nº 05, de 25 de junho de 1991, **ANSELMO CARVALHO DE OLIVEIRA**, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo de **Analista Previdenciário I**, na **Função Previdenciária**, Nível/Classe I, a que se referem os Anexos I e IV, da Lei nº 3.263, de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 17 de outubro de 2019.

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Superintendente Executiva Interina do PRESERV

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)
Data 17/Outubro/2019
Através de <u>quadro de</u>
<u>nomeação do Instituto de</u>
<u>Previdência - PRESERV</u>
<u>Eleni Soares Santos André</u>
Servidor Responsável



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

PORTARIA Nº 093, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para cargo
de provimento efetivo.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 05, de 25 de junho de 1991, **BRENDA KAROLLYNE SILVA**, aprovada em primeiro lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo de **Analista Previdenciário I**, na **Função Jurídica**, Nível/Classe I, a que se referem os Anexos I e IV, da Lei nº 3.263, de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 17 de outubro de 2019.

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Superintendente Executiva Interina do PRESERV

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data 17/10/2019
Através de quadro de
posto do Instituto
de Previdência PRESERV
Servidor Responsável



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

PORTARIA Nº 094, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para cargo
de provimento efetivo.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar Municipal nº 05, de 25 de junho de 1991, **DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA E SOUZA**, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo de **Analista Previdenciário I**, na **Função Administrativa**, Nível/Classe I, a que se referem os Anexos I e IV, da Lei nº 3.263, de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 17 de outubro de 2019.

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Superintendente Executiva Interina do PRESERV

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>17 / Outubro / 2019</u>
Através de <u>Quadro de</u>
<u>aviso do Instituto de</u>
<u>Previdência - PRESERV</u>
<u>Eleni</u>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

PORTARIA Nº 095, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para cargo
de provimento efetivo.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar
Municipal nº 05, de 25 de junho de 1991, **MARCOS VINICIUS CARDOSO ALVES**,
aprovado em primeiro lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo de
Analista Previdenciário I, na **Função de Contador**, Nível/Classe I, a que se referem
os Anexos I e IV, da Lei nº 3.263, de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436,
de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da
publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 17 de outubro de 2019.

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Superintendente Executiva Interina do PRESERV

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)
Data 17 / Outubro / 2019
Através de <i>quadro de</i> aviso do Instituto de Previdência - PRESERV
<i>Eleni Soares Santos André</i>